

LEI Nº 37.

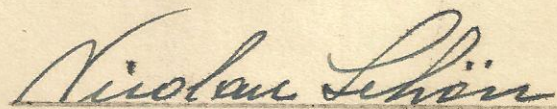
Data- 2 de Agosto de 1.949.

Súmula- Criando o Pôsto Fiscal Arrecadador no lugar denominado Ivainópolis, Distrito de Manoél Ribas, dêste Município.

A Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

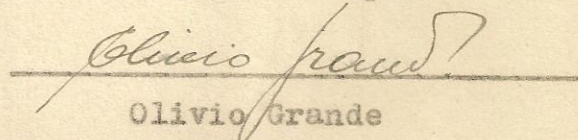
Artº Único-Fica criado no lugar denominado Ivainópolis Distrito de Manoél Ribas dêste Município, o Pôsto Fiscal Arrecadador dêsta Municipalidade, que atenderá todo o serviço de arrecadação de impostos, etc., do Distrito acima referido; Revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Municipalidade de Pitanga, em 2 de Agosto de 1949.



Nicolau Schon

Prefeito Municipal



Olivio Grande

Secretario.